

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

**Aquisição de máquina de costura reta para uso da oficina de artes.**

### 2 - JUSTIFICATIVA

Equipamento será utilizado pela oficina de artes para confeccionar almofadas, apoio para amamentação, cortinas e bonecas para serem utilizadas nas unidades escolares que terão a inauguração em abril de 2022. Posteriormente, o equipamento continuará sendo utilizado pelas costureiras da Oficina de Artes para confecção de vestuário que terão como objeto eventos folclóricos, teatrais, comemorações culturais e que visem o despertar cívico e patriota em nossas crianças, uma vez que o papel da educação não se trata apenas de repasses de conteúdo curriculares, mas, e principalmente a formação integral do indivíduo. Assim, também, como um saudável desenvolvimento infantil diante de um ambiente acolhedor que promova todo conforto necessário aos alunos de nossa rede municipal de educação.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Quantidade	Unidade	Objeto
01	02	unidade	<p><b>Máquina de costura reta industrial</b>  Máquina reta industrial eletrônica  Utilização: Industrial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor Direct Drive</li> <li>- Função de identificação de comandos por voz</li> <li>- Tamanho do ponto: de 0 a 5 mm</li> <li>- Ideal para costura reta</li> <li>- Modelo rápido e resistente para produção</li> </ul> <p>Diferenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ganho em produtividade de até 35% devido às funções automáticas.</li> <li>- Até 71% de economia no consumo de energia elétrica (comparada às máquinas com motor convencional).</li> <li>- Caixa de controle e painel acoplados ao cabeçote da máquina, simplificando a montagem.</li> <li>- Sistema de corte semi-rotativo, mais eficaz com linhas grossas.</li> <li>- Motor Direct-Drive ligado diretamente ao eixo</li> </ul>

			<p>principal, proporcionando mais agilidade, economia e menos ruídos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barra de agulha com micro-lubrificação que reduz o risco de manchas de óleo no tecido.</li> <li>- Eixo superior e estica fio rolamentados.</li> <li>- Sistema de ventilação do motor otimizado.</li> <li>- Entrada USB para carregar a bateria de celulares ou acoplar equipamentos elétricos.</li> </ul> <p><b>**Comando por fala**</b></p> <p>Funções automáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Iluminação led (3 intensidades)</li> </ul> <p>Ponto Diferenciado / Ponto Condensado / Pontos Decorativos / Possibilidade de Criação de pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Posicionamento da agulha programável</li> <li>- Costura automática programável</li> <li>- Corte de linha automático</li> <li>- Caça fio que esconde a linha para baixo da costura após o corte</li> </ul> <p>Não possui alavanca de retrocesso e o botão seletor de ponto são acoplados no painel do motor de passo.</p> <p>Não tem joelheira</p> <p><b>**220V</b></p> <p><b>** Acompanha montagem completa</b></p> <p><b>&gt;&gt;Garantia eletrônica de 3 anos e Garantia mecânica de 1 ano (garantia de fábrica).</b></p>
--	--	--	---

#### 4 – FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

**4.1** A entrega será realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela secretaria;

**4.2** O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

#### 5 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

**5.1.** As entregas serão mediante as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada a entrega na Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP, 11665-050, no horário de 08h às 16h de segunda à sexta-feira;

**5.2.** Para a entrega dos produtos o prazo deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

## **6 – VALIDADE DO PRODUTO / GARANTIA**

**6.1.** Os produtos objeto desta aquisição deverão ter validade mínima de 3 (três) anos a contar da data do recebimento definitivo.

**6.2** O item entregue em não conformidade com o estabelecido no item anterior deverá ser repostado em até 01 (um) dia útil, da constatação da irregularidade.

## **7 – PENALIDADES**

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

**7.1** Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

**7.2** Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

**7.3** O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

## **8– FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** Fica designado como Fiscal da entrega o servidor Ezequiel Guimarães de Almeida - matrícula 3051, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

**8.1.1.** Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

**8.1.2.** Anotar em documento próprio as ocorrências;

**8.1.3.** Determinar a correção de faltas ou defeitos;

**8.1.4.** Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

**8.1.5.** Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Autorizado por:</b>
Ass.:	Ass.:	Ass.:
data:	data:	data: